

Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 15 a 16/04/2019, das 08h às 11h e 14h às 17h Local: Direção do ICET/CUA/UFMT- Endereço: UFMT Campus de Barra do Garças - MT
Da documentação	
Cópias: Item II, art. 12 da Ordem de Serviço N° 004/SGP/2018 e preenchimento do formulário de inscrição (Anexo IV da O. S. N° 004/SGP/2018).	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	17/04/2019 às 10h - Deferimento das inscrições 23/04/2019 às 08h - Sorteio de Ponto e Análise de Currículo e Títulos 24/04/2019 às 08h - Prova Didática Local: Direção do ICET/CUA/UFMT - Campus de Barra do Garças - MT
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	25/04/2019, a partir das 10h Local: Direção do ICET/CUA/UFMT - Campus de Barra do Garças - MT
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas e documento pessoal, outras informações sobre o procedimentos (Ordem de Serviço N° 004/2018)	

LOYSE TUSSOLINI

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

EDITAL Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de História/Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 06 de março de 2019, publicado no D.O.U. de 11/03/2019, seção 3, página 78, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
Leonardo Willian de Freitas	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Aprovado	1ª lugar
Danilo Antonio Morenz	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Classificado	2ª lugar
Ana Paula da Silva Carvalho	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Classificado	3ª lugar
Leandro Munhoz Socreppa	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Classificado	4ª lugar
Debora Samara Morais Silva	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Classificado	5ª lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**EDITAL Nº 108, DE 2 DE ABRIL DE 2019
CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.002768/2019-11, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Universidade Federal do Pampa, determina:

- (a) o CANCELAMENTO do Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 47/2019 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Direito Privado, para o campus Santana do Livramento, tendo em vista que o Concurso Público para o provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Direito do Trabalho, Empresarial, Tributário e Direito Civil, do Edital nº 393/2018, encontra-se válido com banco de candidatos.
- (b) o RESSARCIMENTO do valor da taxa de inscrição dos candidatos que tenham feito o pagamento do boleto bancário.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Reitor

PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	História, Ciências Sociais, Filosofia e Educação.
Requisito Básico	Mestrado na área de História, Ciências Sociais, Filosofia ou Educação
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Mestrado: 4.272,99/ Doutorado: 5.786,68
Vigência do Contrato	Até 05/05/2020
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 11 a 15/04/2019, das 07 horas às 11 horas e das 18 horas às 21 horas Local: Departamento de História Endereço: Avenida dos Estudantes, Km. 06, Campus de Rondonópolis - MT. CEP. 78. 735.910
Da documentação	
Cópias: Item II, art. 12 da Ordem de Serviço N° 004/SGP/2018 e preenchimento do formulário de inscrição (Anexo IV da O. S. N° 004/SGP/2018).	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	23/04/2019: às 7h - Deferimento das inscrições 25/04/2019: às 8h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 26/04/2019: às 8h - Prova Didática Local: Sala 20 (Bloco Central) - Campus de Rondonópolis
É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não atingirem estão desclassificados.	
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	02/05/2019, a partir das 8h Local: Mural Externo do Departamento de História - Campus de Rondonópolis
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas e documento pessoal, outras informações sobre o procedimentos (Ordem de Serviço N° 004/2018)	

BEATRIZ DOS S. DE OLIVEIRA FEITOSA

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2019
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 06 de março de 2019, publicado no D.O.U. de 11/03/2019, seção 3, página 78, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
Leonardo Willian de Freitas	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Aprovado	1ª lugar
Danilo Antonio Morenz	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Classificado	2ª lugar
Ana Paula da Silva Carvalho	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Classificado	3ª lugar
Leandro Munhoz Socreppa	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Classificado	4ª lugar
Debora Samara Morais Silva	Zootecnia/ Nutrição e alimentação animal e Produção Animal	Classificado	5ª lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;
V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO HENRIQUE BEVITORI KLING DE MORAES
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 3, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 04, 05 e 08 de abril, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Sala da Coordenação do Curso Engenharia de Pesca do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí em Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito;
- 1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, que deverá apresentar procuração com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios;
- 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos seja inferior a três;
- 1.4. O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.